

CHAMADA DE PROJETOS DE PATROCÍNIO 2021/2022

REGULAMENTO

A Santos Port Authority torna pública a chamada para submissão de **propostas de patrocínio** das áreas ambiental, cultural, esportiva e socioeducativa, **a serem executadas no período de janeiro a novembro de 2022**. As iniciativas selecionadas poderão receber aportes **até o valor máximo de R\$ 200.000,00**. A SPA busca patrocinar ao menos um projeto de cada categoria anualmente; a critério da Diretoria Executiva, podem ser patrocinados mais ou menos projetos.

Para esta Chamada, será utilizada a terminologia “Patrocínio” conforme definida pela Instrução Normativa Nº 9 SECOM-PR, de 19/12/2014.

Nesta seleção, serão avaliados tanto projetos para investimento com recursos próprios quanto aqueles amparados por leis federais de incentivo fiscal (Rouanet, do Audiovisual e de Incentivo ao Esporte).

Projetos cujo orçamento total seja superior a R\$ 800.000,00 deverão comprovar, na submissão da proposta, já estarem financiados em ao menos 20% de seu orçamento total via outros patrocínios e verbas. Para projetos beneficiados por incentivo fiscal, o orçamento total deve corresponder àquele cadastrado junto ao respectivo Ministério.

1. ENVIO DE PROJETOS

A apresentação das propostas de patrocínio deve ser realizada entre 19 de julho e 17 de setembro de 2021.

A documentação deve ser enviada por meio do **Portal do Cliente e Fornecedor**, disponível no [website da SPA](#), via opção **Protocolo Digital**. A documentação deve ser cadastrada na categoria PATROCÍNIO, **combinada em PDF único**. Propostas apresentadas em outro formato de arquivo ou em múltiplos arquivos serão desclassificadas. Admitir-se-á o preenchimento eletrônico dos formulários, porém **as páginas que contenham assinatura devem ser digitalizadas** com a assinatura do responsável. A responsabilidade pela confirmação de recebimento e integridade dos documentos enviados por via digital é do proponente, ficando a SPA isenta de responsabilidade sobre qualquer fator que impeça a entrega da documentação até a data de encerramento do certame, ou corrompa seu conteúdo.

A proposta de patrocínio deverá conter toda a documentação abaixo, corretamente preenchida e assinada pelo representante legal do proponente ou seu procurador. No caso de procurador, é necessário enviar também cópia simples da procuração.

Solicitação de Patrocínio:

- **Formulário de Solicitação de Patrocínio** ([Clique para fazer download do formulário](#));
- **Currículo da instituição proponente** contendo resumo das atividades da empresa e histórico de projetos similares já realizados – até 3 (três) páginas;
- **Comprovação de captação mínima de 20%**, apenas para projetos cujo orçamento total seja superior a R\$800.000,00 (recibo de mecenato, contrato de patrocínio, ou extrato do SalicNet. Para outras formas de comprovação, consultar a SPA com antecedência);

Habilitação para contratação com a empresa pública:

- Cópia simples de **Contrato Social** ou outro documento constitutivo de pessoa jurídica, em que constem os representantes legais e seus poderes;
- Cópia simples de **Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ)**;
- Cópia simples de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**;
- Cópia simples de **Certificado de Regularidade do FGTS**;
- Cópia simples de **Certidão de Falências e Concordatas**;
- Cópia simples de **Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual**;
- Cópia simples de **Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal**;
- Cópia simples de **Certidão Negativa** de Débitos Relativos aos **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**;
- Cópia simples de **Certidão Consolidada do TCU**.

Documentos adicionais:

- **Outros documentos** considerados relevantes pelo proponente (clipagem de mídia espontânea, material de divulgação de edições anteriores, fotos, etc.).

Projetos enviados com documentação incompleta ou informações faltantes serão desclassificados; portanto, adverte-se verificar se todos os formulários e certidões listados constam na proposta.

Será aceita apenas uma proposta, completa e em arquivo único, por proponente e/ou representante legal. Propostas excedentes serão desclassificadas.

2. RESTRIÇÕES

Não serão patrocinados projetos:

- Cujo proponente ou seus diretores, sócios e gerentes mantenham vínculo empregatício ou de parentesco direto com empregado da SPA, na forma da lei;
- Cujo proponente ou seus diretores, sócios e gerentes forneçam serviços à SPA, ou possuam qualquer vínculo empregatício com empresa fornecedora de serviço com contrato vigente;
- Cujo proponente seja uma entidade partidária, sindical ou religiosa, ou pessoa pública deste âmbito, ou ainda cujo conteúdo tenha viés de comunicação política ou partidária;
- Propostos por pessoas físicas, ou por entidades da Administração Pública Direta ou Indireta;
- Que ponham em risco ou prejudiquem a imagem da SPA;
- Que prejudiquem o meio ambiente ou envolvam maus tratos com animais; ou
- Cujos prazos de execução, de realização, ou cujos valores totais ou solicitados sejam incompatíveis com os determinados nesta Chamada.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será constituída por três etapas: análise documental (eliminatória), análise técnica (classificatória) e habilitação para contratação (eliminatória). Atenderá a este regulamento e aos regimentos internos da companhia, e à adequação orçamentária da SPA, sendo a efetivação de patrocínios por leis de incentivo fiscal sujeita ao resultado financeiro do exercício.

O patrocínio é uma ação de comunicação da empresa patrocinadora, pelo que na fase de análise técnica as propostas serão julgadas principalmente em função da expectativa de retorno de imagem do projeto e das contrapartidas apresentadas. Todas as propostas classificadas na análise documental serão submetidas à Matriz de Pré-análise de Projetos de Patrocínio da SPA, que por meio de critérios predefinidos, atribui pontos às características de cada projeto. A oportunidade de patrocínio para cada projeto será avaliada com base nos seguintes critérios:

- **Características gerais:** Avalia o projeto quanto ao conteúdo da proposta apresentada, sua qualidade, singularidade e originalidade;
- **Afinidade e adequação:** Avalia a aderência aos valores institucionais da Companhia, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e às diretrizes desta Chamada de Projetos de Patrocínio;
- **Potencial de comunicação:** Avalia a visibilidade e a promoção da marca da Autoridade Portuária de Santos, a partir da análise das contrapartidas oferecidas;
- **Adequação orçamentária:** Avalia a viabilidade de execução do projeto quanto ao valor solicitado e o orçamento disponível para patrocínio.

O alinhamento dos projetos às características seguintes será observado na análise técnica do critério Afinidade e adequação:

Cultural	Incentivem manifestações culturais típicas da Baixada Santista e seu entorno	
	Preservem a memória cultural da região	
	Tenham características de originalidade, ineditismo e excelência	
	Contribuam para a formação de plateia, e alcance de públicos diversos e amplos	
Esportivo	De Participação	Afetem positivamente comunidades em situação de carência ou risco social da região
		Estejam ligados ao fomento, desenvolvimento e popularização de quaisquer modalidades.
	De Rendimento	Sejam atletas, grupos ou filiações esportivas de modalidades aquáticas, náuticas e paradesportivas, do Triathlon, Natação, Corrida ou do Ciclismo
Socioeducacional	Sejam propostos por entidades consolidadas, com experiência em projetos sociais ou educacionais, demonstrada a partir de resultados plausíveis e mensuráveis	
	Publiquem seus resultados para difusão de boas práticas	
	Afetem positivamente comunidades em situação de carência ou risco social da região, apresentando soluções inovadoras e impactos perenes	
	Enfrentem múltiplos problemas em suas comunidades ou públicos-alvo, e incluam a preocupação com a sustentabilidade ambiental em seu programa	
	Sejam voltados para o exercício da cidadania, dos princípios éticos e para o desenvolvimento integral do indivíduo e de seu papel como agente transformador do meio	
Ambiental	Visem esclarecer, controlar, mitigar ou sanar questões ambientais que afetem comunidades do entorno, privilegiando a disseminação de informação e conhecimento sobre estas questões	
	Possuam foco na observação das seguintes questões:	Biodiversidade
		Qualidade ambiental
		Recursos Hídricos

4. OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A SPA realizará, na data de **17/08/2021, às 15**, uma Oficina de Capacitação, dando explicações a respeito dos procedimentos e solucionando as dúvidas que venham a ser apresentadas por potenciais proponentes. Esta oficina será realizada virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, e na data especificada será [acessível por este link](#). Recomenda-se acessar a sala com antecedência de ao menos 15 minutos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Será publicada, no website da Companhia, a relação final de projetos selecionados, na data provável de 25 de outubro de 2021. A divulgação dessa listagem tem caráter exclusivamente informativo, não cabendo recurso das decisões de classificação, desclassificação ou contratação. A partir desta data, todos os participantes serão comunicados também por mensagem eletrônica ao e-mail cadastrado.

Após o resultado, os projetos habilitados serão contatados para a negociação das versões finais das contrapartidas, cronograma de pagamentos, prazos, datas e outros aspectos relevantes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Somente serão aceitos projetos que estejam em acordo com os critérios estabelecidos no presente Regulamento.

Não será admitida alteração posterior de informações submetidas, salvo com expressa autorização da SPA.

É facultada ao proponente a captação complementar dos recursos. A SPA pode optar por patrocinar parcialmente o valor pleiteado.

Quando o projeto envolver espetáculos públicos, além das categorias legalmente previstas, os funcionários da SPA, com apresentação de crachá ou carteira funcional, terão direito a desconto de 50% (cinquenta) por cento do valor do ingresso.

A SPA se reserva o direito de patrocinar projetos de interesse estratégico da instituição, mesmo que além dos prazos estabelecidos em cada regulamento. Feiras, fóruns, seminários e outros eventos de comércio exterior e logística, ou ainda a iniciativas que sejam ligadas à atividade-fim da empresa, devem submeter projetos apartadamente das Chamadas de Projetos. Não são aceitas propostas de patrocínio para projetos culturais, esportivos, ambientais ou socioeducacionais fora das Chamadas de Projetos.

O ato da inscrição implica a plena concordância com os termos estabelecidos neste Regulamento.

Dúvidas, sugestões e solicitações de informações adicionais sobre patrocínios e a Chamada de Projetos devem ser encaminhadas ao e-mail patrocinios@brssz.com.